

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
BANDEIRANTES – PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 52/2016
Inexigibilidade Nº. 6/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL INTEGRADO COM SOLUÇÃO DE EMISSÃO SIMULTANEA DE CONTAS COMPATÍVEL COM O SISTEMA FOXFAT
OBJETIVO: ELEVAR A META FÍSICO FINANCEIRA EM 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, EQUIVALENTE A R\$ 6.090,00 (seis mil, e noventa reais) ELEVANDO O TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais) PARA R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais), bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias.
Bandeirantes, 17 de agosto de 2017.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA
CONTRATADA

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 89/2017 - Processo de Inexigibilidade Nº. 09/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVISÃO DE VEÍCULO FIAT SIENA 1.6 DA FROTA DA AUTARQUIA.
VALOR: R\$ 312,29 (trezentos e doze reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 21 de agosto de 2017.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 18-08-2017 a 22-08-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/08/17 A 17/08/17	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTA NO CISNOP	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERONIMO DA SERRA	18/08/17 A 18/08/17	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTA HOSPITAL HUMANITAS	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/08/17 A 18/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/08/17 A 18/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
WAGNER TOMA	SEC. OBRAS	LONDRINA	18/08/17 A 18/08/17	REUNIÃO NA EMPRESA QUADRA CONSTRUTORA	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	20/08/17 A 22/08/17	VISITA A REDUR E PARANÁ EQUIPAMENTOS	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	19/08/17 A 19/08/17	LEVAR PACIENTE PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO OLHO	R\$ 40,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	22/08/17 A 24/08/17	TRIBUNAL DE CONTAS, COHAPAR, LIDERANÇA DO GOVERNO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R\$ 1.750,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/08/17 A 25/08/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/08/17 A 25/08/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/08/17 A 25/08/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS - SP	21/08/17 A 25/08/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	21/08/17 A 25/08/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	18/08/17 A 18/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/08/17 A 19/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/08/17 A 20/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	21/08/17 A 21/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/08/17 A 21/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. POLÍTICA HABITACIONAL	CURITIBA	22/08/17 A 24/08/17	TRIBUNAL DE CONTAS, COHAPAR, LIDERANÇA DO GOVERNO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R\$ 1.625,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	21/08/17 A 21/08/17	LEVAR PACIENTE PARA O HOSPITAL HUMANITAS	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/08/17 A 17/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/08/17 A 18/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/08/17 A 25/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/08/17 A 26/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/08/17 A 25/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/08/17 A 25/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/08/17 A 21/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
BANDEIRANTES – PR

Bandeirantes, 21 de agosto de 2017

Processo Administrativo 84/2017
Ref.: Processo de Inexigibilidade N.º 09/2017 - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2.017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	FILTRO DE ÓLEO (70878008)	UND	1	38,67	38,67
1 2	FILTRO DE AR (51857956)	UND	1	54,62	54,62
1 3	ÓLEO SELENIA 5W30 (CL-09)	UND	5	35,00	175,00
1 4	ADITIVO DO RADIADOR (CL-25)	UND	1	25,00	25,00
1 5	LIMPA PARABRISA (CL-08)	UND	1	10,00	10,00
1 6	LUBRIFICANTE GERAL	UND	1	10,00	10,00
TOTAL					312,29

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVISÃO DE VEÍCULO FIAT SIENA 1.6 DA FROTA DA AUTARQUIA, no valor total de R\$312,29 (trezentos e doze reais e vinte e nove centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA nº 1.419/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, após melhor análise, que a limitação de pagamento de horas extras em até 25 (vinte e cinco) horas, por mês, não surtirá os efeitos esperados pela Administração Municipal, a ponto de efetivamente reduzir a despesas com gastos com pessoal,

RESOLVE

Revogar, integralmente, a Portaria nº 1.418/2017, de 03 de agosto de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.949/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.699/2017, fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Bandeirantes, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 Divisão de Obras
04.452.0424.1-061 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA
001285 0621.1009.05.99.03.15 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.400.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 3.697/2017, de 04/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.950/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.700/2017, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para o CONVÊNIO DO CONTRATO Nº 746632/2010 MINISTÉRIO DO TURISMO.

10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
10.001 - Diretoria
22.661.22022-131 - ESTRUTURA PARA PARQUE DE EXPOSIÇÃO/CENTRO DE EVENTOS 1ª ETAPA
002547 801.1006.03.99.01.02 3.3.20.93.00.00 - Indenizações e Restituições.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o cancelamento de parte ou total da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.0419.2059 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
001327 0000.01.07.00.00.00 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SER. DE TERC. -PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI Nº 3.699/2017

Data : 21 de agosto de 2017.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial do Município de Bandeirantes no valor de R\$-1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Bandeirantes, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Bandeirantes, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 Divisão de Obras
04.452.0424.1-061 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA
001285 0621.1009.05.99.03.15 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.400.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 3.697/2017, de 04/07/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI Nº 3.700/2017

Data : 21 de agosto de 2017.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$- 13.000,00 (treze mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para o CONVÊNIO DO CONTRATO Nº 746632/2010 MINISTÉRIO DO TURISMO.

10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
10.001 - Diretoria
22.661.22022-131 - ESTRUTURA PARA PARQUE DE EXPOSIÇÃO/CENTRO DE EVENTOS 1ª ETAPA
002547 801.1006.03.99.01.02 3.3.20.93.00.00 - Indenizações e Restituições.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o cancelamento de parte ou total da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.0419.2059 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
001327 0000.01.07.00.00.00 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SER. DE TERC. -PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.000,00

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 3623/2016 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 020/2017

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2017, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia **23 de agosto** do corrente ano, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando a documentação solicitada no item 5.3 do edital 001/2017.

5.3 No ato da convocação o candidato deverá apresentar:

- Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Fotocópia Registro Geral (RG).
- Fotocópia comprovante de residência
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Class.	Nome do Candidato
59º	DANTARA HENDRI MORAIS CORREIA DA SILVA
60º	LARISSA CAROLINE BERTIN
61º	LUCILENE JÚLIO
62º	LEONARDO COIMBRA SILVA
63º	AMANDA EMANUELLY FREGOLAO DE SOUZA
64º	LUIS DOUGLAS MARTINS
65º	GABRIELLA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA
66º	FRANCYELLE AUGUSTO
67º	IGOR FELIPE DOS SANTOS
68º	KELLY FERNANDA DA SILVA
69º	MARIELLY BARBOSA
70º	MARIANA CRISTINA MODESTO SANTOS
71º	WILLIANE NAYARA QUEIROZ

Bandeirantes, 22 de agosto de 2017

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 38/2017 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - ME	28.600,00
F. C. L. KAJIWARA & CIA LTDA ME	54.828,00
T O T A L	83.428,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017-PMB é de R\$ 83.428,00 (OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CURY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS e MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRS	1290/000	05002044520-21206 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRS	1230/000	05001041220-19205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAAÇÃO	0310/000	03001041220-04200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2360/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1850/103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	2130/104	06002123611242607 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	3580/000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
CURY IND. E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - ME
Rafael Lopes Salomão Cury
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de lanches e refrigerantes para atender diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2017.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Mauricio Ribeiro de Lima
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS Nº 910, NO CONJUNTO HABITACIONAL HUBERTO TEIXEIRA I, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YORICIDE MIYASHI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.665, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
OBJETIVO: elevar, com fundamento na alínea "b" do inc. I, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 a meta financeira em 100% (cem) por cento.
Prorrogar, fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 o prazo de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Lino Martins
Prefeito Municipal
NORBERTO SOARES GARCIA
Contratado
IOLANDA FERNANDES GARCIA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BORRACHARIA DO COLEGA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSERTOS DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 4 (quatro) meses.

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
BORRACHARIA DO COLEGA LTDA ME
Leula Aparecida Rodrigues
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDSON MARTIN 47823780925
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: elevar, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93 a meta físico-financeira do contrato acima descrito em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais) passando o valor total do mesmo de R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais) para R\$ 54.175,00 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2017.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EDSON MARTIN 47823780925
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 244/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: F. C. KAJIWARA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 54.828,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	1290/000	05002044520421206 033903000000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1230/000	05001041220419205 933903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0310/000	03001041220404200 333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 633903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1850/103	06002123611219607 433903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	2130/104	06002123611242607 933903000000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	3580/000	11001082440801210 533903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
F. C. KAJIWARA & CIA LTDA
Fabiane Corder Kajiwara
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 249/2017-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
CONTRATADO: LORRENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI YORICIDE MIYOSHI, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 143.531,41 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01560-107	060011236112026067 4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
EDUCAÇÃO E CULTURA	01610-103	060011236112036088 4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
EDUCAÇÃO E CULTURA	01640-103	060011236112141070 4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	060021236112406077 4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
EDUCAÇÃO E CULTURA	02210-104	060021236112426079 4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
LORRENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
Olavo Generoso Lorena
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 03/2017 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI YORICIDE MIYOSHI, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP	143.531,41
T O T A L	143.531,41

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017-PMB é de R\$ 143.531,41 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2017.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FERNANDO JOSÉ GUERRA 05113822966
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: elevar, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93, a meta físico-financeira do contrato acima descrito em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais) passando o valor total do mesmo de R\$ 63.040,00 (sessenta e três mil e quarenta reais) para R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2017.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FERNANDO JOSÉ GUERRA 05113822966
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 43/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12/09/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL, IMPLANTAÇÃO (CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO), CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, AUXÍLIO AO SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL - SIAP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, SISTEMA DE HOLERITE VIA INTERNET E SISTEMA DE PROTOCOLO VIA INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 12/09/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 40/2017 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.400,00
T O T A L	14.400,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017-PMB é de R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 250/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00440-000	03001041220404200 33390520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410-303	07001103011001608 34490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02680-303	07002103011003608 64490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Pedro Paulo Pistelli
Administrador